

O Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 13.351, de 22 de agosto de 2003, concede o presente diploma de

MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO ESTADO DO CEARÁ

Sebastião Alves Lourenço

nome artístico

Sebastião Chicute

por seus relevantes serviços prestados à cultura e à arte do Estado, desenvolvendo a atividade de

Cordelista

Fortaleza, 01 de Julho de 2006

Cláudia Sousa Leitão

Secretária da Cultura do Estado

Lúcio Gonçalo de Alcântara Governador do Estado do Ceará















